



Estado do Rio Grande do Sul

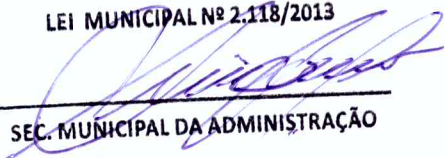
Município de Ibiraiaras

PUBLICADO EM 11/04/2017
ATÉ: 26/04/2017

DECRETO N.º 2.849/2017
De 11 de abril de 2017

ATRAVÉS DE MURAL - IMPRENSA OFICIAL

LEI MUNICIPAL Nº 2.118/2013


SEC. MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

FIXA DATA PARA A REALIZAÇÃO DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 1º da Lei Federal nº 8.142/90, de 20 de dezembro de 1990 e deliberações do Conselho Municipal da Saúde:

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido que a **8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, será realizada no dia **26 de abril de 2017, das 13 h às 17:30 h**, na sede do SINTRAF – Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar, sito a Rua Angelo Sgarbossa, nº 150, nesta cidade de Ibiraiaras.

Art. 2º A organização da Conferência e dos trabalhos a ela vinculados fica a cargo do Conselho Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º A **8ª Conferência Municipal de Saúde** terá como tema central: **“SAÚDE DAS MULHERES: DESAFIOS PARA A INTEGRALIDADE COM EQUIDADE.”**

Art. 4º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da Dotação Orçamentária Própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Ibiraiaras, 11 de abril de 2017


Ivete Beatriz Zamarchi Luchezi
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se


Sérgio Baldasso

Secretário de Administração e Planejamento